



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

LEI Nº 2078/2006

Altera a Lei nº 2039/2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei nº 2039/06 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O prédio público municipal, situado na Praça Alexandre Szundy, nº 63, centro, nesta cidade e sede do Poder Legislativo, passa a denominar-se "*Dr. Levy Antônio Beirigo Malaquias*".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG, 25 de outubro de 2006.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal